



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 021, DE 09 DE MAIO DE 2024.

*Autoriza afastamento da Defensora Pública
Ingrid Lima Vieira, nos dias 09/05/2024 e
10/05/2024.*

O 1º **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública Ingrid Lima Vieira, Vice-Presidenta da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, para participar do lançamento da campanha nacional da ANADEP - “Um novo presente é possível: Defensoria Pública pela superação da situação de rua”, em São Paulo/SP, nos dias 09/05/2024 e 10/05/2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO MÜLLER SILVA

1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **22.146.0391Res.021.2024AutorizaafastamentoDefensoraPublicaINGRIDLIMAVIEIRA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 10/05/2024 14:57.

Inserido ao protocolo **22.146.039-1** por: **Esther Luiza Willumsen Zandoná** em: 09/05/2024 18:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
921d82b8abc568d733296acad889c165.